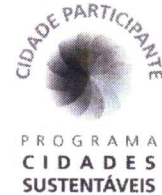




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2022.”

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.022, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em R\$ 229.548.489,80 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º. A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	231.526.585,70
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	30.893.700,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.831.900,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	796.224,10
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	7.649.703,39
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	180.794.022,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.551.036,21
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.521.121,00
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.521.121,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	23.131.443,10
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	9.664.000,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	100,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS - INTRA-ORCAMENTARIAS	189.343,10
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	13.278.000,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.630.660,00
TOTAL		229.548.489,80

Seção II Da fixação da despesa

Art. 4º. A despesa é fixada em R\$ 229.548.489,80 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 5º. A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	184.448.463,20
3 DESPESAS CORRENTES	179.096.163,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.852.300,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	2.880.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	2.768.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	112.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	30.982.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	24.131.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.831.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	11.238.026,60
3 DESPESAS CORRENTES	9.304.060,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.861.121,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.845,45
TOTAL	229.548.489,80

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
---------------	---------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



MUNICIPIO DE GUAIRA		184.448.463,20
0101	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	878.300,00
0102	DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA	26.660.400,00
0103	DIRETORIA DE COMPRAS	1.298.400,00
0104	DIRETORIA DE FINANÇAS	9.776.200,00
0105	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	22.416.800,00
0106	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	59.458.473,20
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	47.748.600,00
0108	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	9.668.190,00
0109	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.222.600,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.996.700,00
0111	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	323.800,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA		2.880.000,00
0201	SECRETARIA DA CAMARA	2.880.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		30.982.000,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	30.982.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA		11.328.026,60
0401	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	11.238.026,60
TOTAL		229.548.489,80

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA		184.448.463,20
03	Essencial à Justiça	1.272.400,00
04	Administração	27.867.100,00
05	Defesa Nacional	711.000,00
06	Segurança Pública	7.152.000,00
08	Assistência Social	9.123.990,00
10	Saúde	47.462.000,00
11	Trabalho	1.375.000,00
12	Educação	54.049.073,20
13	Cultura	1.904.400,00
14	Direitos da Cidadania	544.200,00
15	Urbanismo	17.009.400,00
18	Gestão Ambiental	1.194.900,00
19	Ciência e Tecnologia	745.900,00
20	Agricultura	904.400,00
23	Comércio e Serviços	1.588.200,00
24	Comunicações	675.000,00
26	Transporte	1.531.500,00
27	Desporto e Lazer	2.788.000,00
28	Encargos Especiais	6.050.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA		2.880.000,00
01	Legislativa	2.880.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		30.982.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



09	Previdência Social	24.151.000,00
99	Reserva de Contingência	6.831.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA		11.238.026,60
17	Saneamento	11.075.181,15
28	Encargos Especiais	90.000,00
99	Reserva de Contingência	72.845,45
TOTAL		229.548.489,80

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

III – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

- Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
- Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
- Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados e de convênios ou congêneres;
- Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias.

Art. 7º. Durante o exercício financeiro de 2.022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º. Acompanham esta Lei os anexos:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receitas segundo as categorias econômicas;
- Natureza da despesa – Consolidação geral;
- Natureza da despesa por órgão;
- Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Programa de trabalho;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



- Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Orçamento dos Fundos Especiais;
- Receita e Despesa da Administração Indireta;
- Seguridade Social;

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de novembro de 2021.

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM <u>30 / 11 / 2021</u>
ASS. <u>CL</u>

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos